



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES** E A EMPRESA **URBANI COMUNICAÇÃO LTDA**, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 12 MESES AO REFERIDO CONTRATO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - PMB

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, é de grande valia destacar que esta secretaria celebra, respectivamente, o contrato nº 158/2021-PMB/SEMAD, com a empresa **URBANI COMUNICAÇÃO LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em produção, edição, finalização, sob demanda, de conteúdo audiovisual, jornalístico e educacionais, para veiculação no portal oficial em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da administração, visando atender as necessidades de comunicação social da prefeitura municipal de Benevides.

O aditivo deste contrato se faz necessário para boa comunicação com entre serviços públicos e a comunidade como um todo, informações importantes como obras, utilidades públicas, oportunidades e outras mais informações de grande valia.

Desta forma, necessita-se de aditivo.

Benevides/PA, 12 de agosto de 2024.

**DIEGO MICHEL
CARVALHO DE
JESUS:979077742**
68

Assinado de forma
digital por DIEGO
MICHEL CARVALHO
DE
JESUS:97907774268

DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração